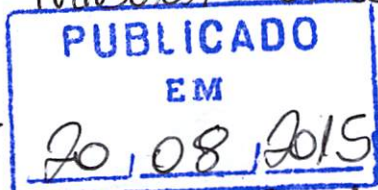




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TRIBUNA NOROESTE



PG

C16

EDIÇÃO: 7.361

LEI Nº 514/2015

SÚMULA:- DAR DENOMINAÇÃO A PRÓPIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o executivo municipal do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, autorizado a denominar a rua existente no Residencial Lara II, neste município, conforme a seguir:-

Rua Projetada P – Denominar como Rua Valter Botazzoli.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Pr, em 17 de agosto de 2015.


NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra